

e cinco centavos), não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Foram realizadas as seguintes alterações no Termo de Referência e consequentemente na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital:**

Modalidade do Item 003 (Microsoft Azure) alterado para Server Cloud Enrollment (SCE).

**Nova data da sessão pública:** A data da sessão pública passará a ser no dia **17 de novembro de 2025 às 8 horas**.

**As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone:(62) 3269-2728 e/ou e-mail: [gcl.economia@goias.gov.br](mailto:gcl.economia@goias.gov.br).

**KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA**

Agente de Contratação

Protocolo 577666

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTEARIA SECULT N° 164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202418037004503 e 202517645004337, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como Gestor e Suplente do Termo de Cooperação Técnica, que versa sobre a implementação do "Programa de Eficiência Energética da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás", por meio de ações destinadas à redução de custos com energia elétrica nas unidades consumidoras (UCs) pertencentes ao Poder Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

PORTEARIA N° 237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1913 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 054/2025 celebrado com o Município de Jaraguá - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) motoniveladora, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002346, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	054/2025	Jaraguá/GO	202517647003918	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Protocolo 577239